RESOLUÇÃO Nº 196, de 14 de fevereiro de 2.002.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, para avaliação da situação de recebimento e repasse de verbas oriundas do Ministério da Saúde.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de verificar a situação de recebimento e repasse de verbas oriundas do Ministério da Saúde à Prefeitura Municipal de Leme, bem como os convênios realizados pela Prefeitura com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, visando o repasse de verbas dos programas mantidos pelo Ministério da Saúde.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º, será formada por cinco (5) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada Partido com representação na Casa, tendo o prazo de noventa (90) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 14 de fevereiro de 2.002

Profº João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 14/02/02.

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº